Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 058/2014 Erechim, 11 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 051/2014, que Altera a Lei n.º 5.582/2014, que Ratifica a assinatura do Convênio n.º 042/2013-Consulta Popular-FPE 576/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, e o Município de Erechim, objetivando a conjugação de esforços para apoio ao Programa "Correção do Solo" - PPC.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

PROJETO DE LEI N.º 051/2014.

Altera a Lei n.º 5.582/2014, que Ratifica a assinatura do Convênio n.º 042/2013-Consulta Popular-FPE 576/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, e o Município de Erechim, objetivando a conjugação de esforços para apoio ao Programa "Correção do Solo" - PPC.

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º da Lei n.º 5.582, de 12 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, 20.606.0017.2.028 – Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agroindústrias, 3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de abril de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 5.582/2014, que Ratifica a assinatura do Convênio n.º 042/2013-Consulta Popular-FPE 576/2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, e o Município de Erechim, objetivando a conjugação de esforços para apoio ao Programa "Correção do Solo" - PPC.

A necessidade de alteração se dá uma vez que o Convênio n.º 042/2013 – Consulta Popular–FPE 576/2013 – prevê a distribuição gratuita de calcário aos agricultores. Dessa forma, o valor deve ser empenhado em Material de Distribuição Gratuita, pois se refere à distribuição gratuita de bens e não de Material de Consumo, em que são lançadas as despesas com aquisição de materiais utilizados na prestação dos serviços.

Diante disso, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de abril de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício